

# IRS 2025



## TRANSFORME O SEU IRS EM SOLIDARIEDADE



11	CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS/CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO	
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS		
Instituições Religiosas (art.32.º nº4 da lei n.º 16/2001, de 22 junho)		
<b>Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública</b> ( art.32.º n.º6 da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	1101	NIF <input type="text" value="502235152"/> IRS IVA* <input checked="" type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais ( art.º 14.º ,nº 5 e 7,da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	1102	
Instituições Culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152 do CIRS)	1103	

\* Se pretender pode ainda ajudar com a consignação do IVA



## VOU RECEBER MENOS DINHEIRO?

**NÃO!**

A percentagem que é doada só incide sobre o valor que fica para o estado.

## OBRIGADA POR NOS AJUDAR A AJUDAR



502 235 152

